



PORTARIA Nº 2440/2017

Ementa: Dispõe sobre ascensão por tempo de serviço, na estrutura salarial do Manual de Cargos e Salários do CRF/SC da empregada Juliana Aparecida Rodrigues.

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno, de acordo com a deliberação nº 679 de 11 de junho de 2007 e conforme parecer jurídico nº 065/2009.

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder à empregada **Juliana Aparecida Rodrigues**, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “H” para o nível “I” do mesmo grupo, com salário mensal de R\$ 2.747,29 (Dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos) a partir de 01/06/2017;

Florianópolis, SC, 12 de Junho de 2017.

Farm. Hortência Salett Muller Tierling

-Presidente-